



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 23/2025.**

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

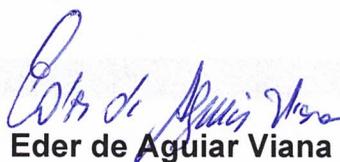
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06/01/2025, a Servidora **MARIA LUCIA PAES DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 03 de fevereiro de 2025.

  
**Eder de Aguiar Viana**

Ver. Presidente Câmara  
DIB/MS



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1581/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 1 de 3

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Assessor de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Hanatiel Moura dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Vilson José Gonçalves de França

**Sec. Munic. de Educação:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Francisco Herculano da Silva

**Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo**

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcantara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Elaine Barros Saraiva Can

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Eder de Aguiar Viana

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

## Prevdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

E-mail: @doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2025

"Dispõe sobre designação de Servidor para responder como Responsável Contábil / contador da Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti-MS, e dá outras providências.

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o afastamento da Responsável Contábil / Contador, por motivo de licença maternidade, pelo período de 180 dias a contar de 15/02/2025, conforme Portaria Municipal nº 082/2025; e Considerando a necessidade de cadastro de servidor responsável contábil / contador da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TC/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal, Sra. PATRICIA DUARTE DA SILVA, brasileira, portador RG. 001473733 SSP/MS e CPF nº 009.xxx.001-xx, com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul, MS-016240-6, para responder interinamente por 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 15/02/2025 a 14/08/2025 como RESPONSÁVEL CONTÁBIL/CONTADOR, junto a Unidade Gestora (UG) Prefeitura Municipal - Unidade Administrativa (UA) Dois Irmãos do Buriti-MS. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15/02/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 26 de fevereiro de 2025.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - "D.A.S.", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002, com amparo na Lei Complementar Municipal 013/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data, o servidor abaixo relacionado para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com os dispositivos legais em vigor:

NOME SERVIDOR	DO	CPF.	CARGO	REF.	LOTAÇÃO
Aparecido de Almeida Barbosa	de	501.xxx.171-xx	Assistente	DAS 05	Sec. Assistência Social / Coord. Políticas Públicas para Mulheres

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 26 de Fevereiro de 2025.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2025, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX E SELF SERVICE), realizado dia 24/02/2025 com início às 08h00min (Oficial MS), sagraram-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço as empresas:

Empresa (s):	Valor Total R\$
ROSEMIRA BARROS SARAIVA RUFINO LTDA - CNPJ 57.768.427/0001-51	112.548,25

Dois Irmãos do Buriti/MS, 27 de fevereiro de 2025.

LUCIANO MORAES COELHO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2025 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):	Valor Total R\$
ROSEMIRA BARROS SARAIVA RUFINO LTDA - CNPJ 57.768.427/0001-51	112.548,25

vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 27 fevereiro de 2025

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

## TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

a) - Processo Administrativo nº 003/2025.

b) - Modalidade: PREGAO PRESENCIAL nº. 001/2025

c) - Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX E SELF SERVICE).

d) - Participante:

Empresa (s):	Valor Total R\$
ROSEMIRA BARROS SARAIVA RUFINO LTDA - CNPJ 57.768.427/0001-51	112.548,25

e) Valor Adjudicado: R\$ 112.548,25 (Cento e doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos),

Dois Irmãos do Buriti - MS, 27 de fevereiro de 2025

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

## ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS

PORTARIA Nº. 23/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06/01/2025, a Servidora MARIA LUCIA PAES DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar, Símbolo DAI-5, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 03 de fevereiro de 2025

Eder de Aguiar Vianna

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 28/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor Edivaldo Lopes de Moura ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Transporte Parlamentar, Símbolo DAI-3, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 05 de fevereiro de 2025

Eder de Aguiar Vianna

Presidente da Câmara Municipal

DIB/MS

PORTARIA Nº. 32/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.